



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Ofício nº 113154 / 2023 - RCTB - 1176796

Curitiba, 13 de abril de 2023.

Ao  
MUNICÍPIO DE BOCAIUVA  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RUA CARLOS ALBERTO RIBEIRO 21 CENTRO  
83450000 BOCAIUVA DO SUL - PR

**Assunto : Adequação de requisitos legais conforme legislação**  
**Referência : Pregão Eletrônico 14/2023 - Proc. Licit. 32/2023**

Prezados Senhores,

Constatamos que o Edital Pregão Eletrônico nº 14/2023 - Ampla Concorrência - Processo Licitatório nº 32/2023 possui lacunas que precisam ser sanadas, no que diz respeito às regras estabelecidas pela Lei Federal que trata do exercício de atividades de engenharia, agronomia e geociências:

Irregularidade constatada: seja no item das condições de participação no certame que credenciamento e ainda em documentos de habilitação não está sendo exigido que a empresa vencedora da licitação tenha registro no Crea-PR.

Embasamento legal: Lei Federal 5.194/66, artigo 59.

Ainda, a Constituição Federal dispõe em seu art. 22, inciso XVI, que compete apenas à União legislar sobre as condições para o exercício de profissões. Desta forma, se mantida a redação atual do edital em questão, estará também contrariando a própria Constituição Federal.

Desta forma, orientamos que seja retificado o citado edital, de modo a regularizar a situação apontada e fomentar o exercício legal da profissão.

Solicitamos a manifestação desta instituição, em até 10 (dez) dias após o recebimento deste ofício.

O atendimento ao presente ofício deverá ser feito via internet, desde que dentro do prazo, no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) (menu Fiscalização >> Formulários Online >> Selecione seu perfil >> Fiscalização >> Atendimento a ofícios via internet).

Os canais de comunicação do Crea-PR nos quais podem ser obtidas informações sobre processos de fiscalização são o site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) no menu Fale Conosco, e a Central de Informações pelo telefone 0800 041 0067.

Certos de que serão dados os encaminhamentos para atendimento à legislação apontada, desde já agradecemos e permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

GIORGIO TULLIO CETTINA DE LUCA

Agente de Fiscalização II

RCTB / REGIONAL DE CURITIBA



# *Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul*

**Ofício nº 111/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023**

**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE CERTAME

**INTERESSADOS:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

28 de abril de 2023.

Considerando a possibilidade de controle dos atos administrativos e sua consequente revogação e anulação pelos critérios de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decido pela Revogação do Processo Licitatório nº 32/2023 que possui como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e ampliação da rede de iluminação pública no perímetro urbano e rural do Município de Bocaiúva do Sul, com fornecimento de materiais.

Sendo assim, encaminhe-se os Autos ao r. Sr. Pregoeiro para a tomada das providencias cabíveis

ANTONIO LUIZ  
GUSO:63993120  
949

Assinado de forma digital por  
ANTONIO LUIZ  
GUSO:63993120949  
Dados: 2023.04.28 15:52:54  
-03'00'

**ANTÔNIO LUIS GUSO**

**Prefeito Municipal**

Rua Carlos Alberto Ribeiro, 21  
Centro – Bocaiúva do Sul - Paraná  
Cep: 83450000

Telefone: (41) 3675-3968/3675-3979  
Fax: Fax : (41) 3675-3958  
email: [contato@bocaiuvadosul.pr.gov.br](mailto:contato@bocaiuvadosul.pr.gov.br)